

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...../...../2020  
Presidente



Ofício n. 57/2020

INDICAÇÃO Nº 274 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Pipetas de 50ul para a Agência Transfusional do Hemonúcleo de Brasiléia.

#### -JUSTIFICATIVA

As pipetas são utilizadas em diversas especialidades laboratoriais pela sua funcionalidade básica que consiste na transferência de substâncias líquidas de um recipiente para outro e com dosagens exatas.

Diane dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
09 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual